



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 0721/2020- SMS/GS

Juara/MT, 22 de Junho de 2020.

AO EXMO. SR.

**Eraldo Francisco Alves**

MD: Vereador do município de Juara/MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 608/2020  
Data: 22/06/2020 - Horário: 13:49  
Administrativo

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 123/GVEM/2020

**Eraldo Francisco Alves – Vereador**

Protocolo nº 307/2020 – 19/06/2020

Assunto: Ofício nº 0751/2020 - GP – Resposta ao ofício nº 102/GVEM/2020 – Referente providências para a destinação adequada/correta aos resíduos que se formaram um grande lixão nas proximidades do Distrito de Águas Claras.

Exmo. Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste em resposta ao Ofício nº 123/GVEM/2020 informar a Vossa Senhoria que a Política Nacional da Atenção Básica (**PNAB**) ficou aberta para consulta pública até o dia 07/07 2017 e a Portaria nº 2.435, foi publicada em 21/09/17 efetivando mudanças dentre elas, o numero de pessoas para uma Equipe de AB/ESF, a saber:

### **3.3 - Funcionamento**

*Como forma de garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso e resolutividade das equipes que atuam na Atenção Básica, recomenda-se :*

*i) - População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.*

.....

*iii) - Fica estipulado para cálculo do teto máximo de equipes de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF), com ou sem os profissionais de saúde bucal, pelas quais o Município e o Distrito Federal poderão fazer jus ao recebimento de recursos financeiros específicos, conforme a seguinte fórmula: População/2.000.*

Assim sendo, informamos que Comunidade Água Boa, não possui a população exigida para abertura de uma Equipe Saúde da Família.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ainda em tempo, credenciamos uma Equipe Saúde da Família Rural, onde a comunidade em questão será assistida pela mesma no Centro de Saúde Frater Lucas.

Sendo só para o momento elevo protestos de estima e distinta consideração.  
Atenciosamente.

**SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**